



## PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

#### Atos do Chefe do Poder Executivo

Secretaria de Administração: 01

*Secretaria de Administração*

LEI Nº 382/2016 - DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Serviços por tempo determinado, sob Regime Especial e dá outras providencias”.

O SENHOR WESLEY DA SILVA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, faz saber que o povo de Centenário, através de seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e ele, em seu nome sanciona a seguinte lei:

Art 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal de Centenário, autorizado a contratar pessoal, sob Regime Especial de Contratação por tempo determinado baseado no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, visando suprir as necessidades da atual gestão:

-04 (quatro) Tratorista  
-03 (três) Operador de maquinas

pesadas

-02 (dois) Agentes comunitários de saúde

-01 (um) Enfermeiro

-01 (um) Mecânico

-06 (seis) Motorista

-03 (três) Técnico em Enfermagem

Art. 2º - A Contratação Especial é exclusivamente para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público. Os valores atribuídos aos cargos são os mesmos fixados pela Lei de Estrutura Administrativa do município.

Art. 3º - Esta Lei terá validade a partir do 01/01/2016 à 31/12/2016.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, Estado do Tocantins, ao 29 (vinte e nove) dia do mês de fevereiro de 2016.

WESLEY DA SILVA LIMA  
Prefeito

PORTARIA Nº 014/2016 - de 24 de Fevereiro de 2016

“Revoga portaria que concede Reposição do piso Salarial do Magistério aos profissionais da Educação Básica e dá outra Providências”.

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a portaria nº 027/2015 que a autoriza reposição salarial aos profissionais do magistério da Educação Básica com formação de nível médio, modalidade, Normal desta municipalidade no que refere a diferença do Piso Salarial do Magistério, reajustado em janeiro de 2015, conforme determinado no Artigo 5º da Lei 11.738 de 16 de julho de 2008.

Art.2º-Seriam beneficiados com a reposição salarial do piso do magistério disposto no art. 1º desta portaria, somente os professores que estivessem exercendo suas funções em sala de aula (regente).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, e Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2016.

WESLEY DA SILVA LIMA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2016 - de 24 de fevereiro de 2016

“Conceder Reposição do piso Salarial do Magistério aos profissionais da Educação Básica e dá outras Providências”

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Autorizar o prefeito Municipal de Centenário a fazer reposição salarial aos profissionais do magistério da Educação Básica com formação de nível médio, modalidade, Normal desta municipalidade, que se refere à diferença do Piso Salarial do Magistério, reajustado em janeiro de 2016, conforme sua carga horaria na modulação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, e Registre e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro 2016.

WESLEY DA SILVA LIMA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2016  
24 de Fevereiro de 2016

“Revogar Gratificação dos Professores de Nível Superior e dá outras providências”.

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Revogada a portaria nº 039/2015, que concedia gratificação de R\$ 210,87 (duzentos e dez reais e oitenta e sete centavos) aos professores de nível superior habilitados nas series iniciais da Educação Básica de (1º ao 5º ano), desta Municipalidade, que exerciam suas funções em sala de aula (regente) com uma carga horaria de 40hs semanais, sendo R\$ 1.859,13 ( hum mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos) com base na Lei Nº 364/2014 anexo IV e R\$ 210,87 duzentos e dez reais e oitenta e sete centavos) diferença salarial, perfazendo assim um total de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) a partir de 02/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01/01/2016, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, e Registre e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins,

aos 24 (vinte e quatro) dias do Mês de Fevereiro de 2016.

WESLEY DA SILVA LIMA  
Prefeito

PORTARIA Nº 017/2016  
24 de Fevereiro de 2016

“Conceder Gratificação dos Professores de Nível Superior e dá outras providências”.

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Gratificação de R\$ 200.00 (duzentos reais) e mais R\$ 276.51(duzentos setenta e seis reais e cinquenta e um centavos ) complementação do piso salarial, aos professores de nível superior desta municipalidade, conforme sua carga horaria na modulação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01/01/2016, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, e Registre e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, ao 24 (vinte e quatro) dias do Mês de Fevereiro de 2016.

WESLEY DA SILVA LIMA  
Prefeito

PORTARIA Nº 018/2016  
26 de Fevereiro de 2016

“Concede Gratificação ao (a) servidor (a), e dá outras providências”.

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de R\$ 100,00 (cem reais) para ajuda no deslocamento ao seu local de trabalho Escola Municipal Davi Curcino a Servidora: Maria Divina dos Santos Alves, portadora do CPF: 991.931.321-15 e RG: 612.678 SSP/TO, Professora Nível I, admitido em 01/08/2001 lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 02/02/2015, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, e Registre – Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do Mês de Fevereiro de 2015.

WESLEY DA SILVA LIMA  
Prefeito

PORTARIA Nº 019/2016 de 29 de Fevereiro de 2016

“Concede férias a servidor (a) e dá outras providências”.

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias a partir do dia 01 de Março 2016 a servidora: Marcela Costa Veloso, portadora do CPF: 926.519.021-15 e RG: 455.493 SSP/TO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Técnica de Enfermagem, suas férias no período de 01/03/2016 a 30/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, e Registre – Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Fevereiro de 2016.

WESLEY DA SILVA LIMA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2016 de 29 de Fevereiro de 2016

“Concede férias a servidor (a) e dá outras providências”.

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e

constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, férias a partir do dia 01 de Março 2016 ao servidor: André Curcino Vargas, portador do CPF: 032.794.431-56 e RG: 686.448 SSP/TO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no Cargo de Coordenador de Departamento, suas férias no período de 01/03/2016 a 30/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, e Registre – Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Fevereiro de 2016.

WESLEY DA SILVA LIMA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2016 - de 29 de Fevereiro de 2016

“Concede férias a servidor (a) e dá outras providências”.

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, férias a partir do dia 01 de Março de 2016

a Servidora: Cleusenilde Barreira dos Santos, portadora do CPF: 007.815.221-61 e RG: 269.707 SSP/TO, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, no Cargo de Gestora da Bolsa Família, admitida em 02/01/2013, suas férias no período de 01/03/2016 a 30/03/2016, referente ao ano de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Fevereiro de 2016.

WESLEY DA SILVA LIMA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2016 - de 29 de Fevereiro de 2016

“Concede férias a servidor (a) e dá outras providências”.

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, Férias a partir do dia 01 de Março 2016 ao servidor: Aleixo Tavares de Lira, portador do CPF: 944.491.801-78 e RG: 244.179 SSP/TO, lotado na Secretaria Municipal

de Administração, no Cargo de Coordenador de Departamento, admitido em 20/01/2014, suas férias no período de 01/03/2016 a 30/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Fevereiro de 2016.

WESLEY DA SILVA LIMA  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

WESLEY DA SILVA LIMA  
Prefeito

Raimunda Beserra Costa  
Secretária Administrativa

Elena de Sales Pereira  
Coordenadora do Diário Oficial  
Eletrônico do Município